



[Assinatura]



Elizana Reis, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.372, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: CHÁCARAS VERA CRUZ** - zona suburbana d/ cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **MANOEL RUFINO DE AGUIAR**, aposentado, CI nº 1.652.371 SSP-GO e s/m **JULIETA GOMES CURADO**, do lar, CI 685.282 SSP-DF, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, CPF - 126.833.101-53, residentes nesta cidade e o espólio de **LUCENA RORIZ**. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **7.837 Lº 3-G**. Chácara - **04** da quadra - **09**, com a área de **12.000,00 m²**, com frente para a Avenida Rio Grande do Sul, com 60,00 mts; pelo fundo a chácara 19, com 60,00 mts; lado direito a chácara 05, com 200,00 mts e pelo lado esquerdo a chácara 03, com 200,00 mts. Lza, 08.06.89. A Oficial (a) **IAMARAL**.

R-1=79.372 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas da 1ª tabeliã d/ cidade, no Lº 275, fls. 17/18º, em 15.05.89, foi este imóvel alienado por seus proprietários acima qualificados, pelo preço de NCz\$ 1,00, ao comprador **AUSTREGÉSILO REIS**, brasileiro, industrial, CI nº 66.689 SIC-GO e CPF - 076.714.581-04, casado sob regime da comunhão de bens, com **Ana de Araújo Melo Reis**, residente e domiciliado em Goiânia - GO, à Rua dos Comerciantes, 172, centro. Esta venda é feita mediante Alvará expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara d/c, Dr. Domingos Portilho da Cunha, em 18.04.89. Lza, 08.06.89. A Oficial (a) **IAMARAL**.

R-2=79.372 - Por falecimento de Ana de Araújo Melo Reis, cujo arrolamento e conseqüente partilha foi julgado por sentença que transitou em julgado, proferida em 03/11/2006, pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Goiânia - GO, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, conforme formal de partilha expedido pela escritã substituta do Cartório da 2ª Vara de Família da Comarca de Goiânia - GO, Olímpia Cristina da Silva, em 27/11/2006, foi este imóvel avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e dele dado a título de herança à **ZILANITA MARIA REIS AMORIM**, brasileira, do lar, CI nº 873.402 SSP-GO e CPF nº 469.944.161-00, casada com **João Ferreira de Amorim**, residente e domiciliada na Rua AB nº 38, Setor Central, Goiânia - GO, uma parte ideal de 20% do imóvel no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Em 09/12/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-3=79.372 - Em virtude da mesma sucessão que faz referência o R-2=79.372, foi uma parte ideal de 20% deste imóvel, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dado a título de herança ao herdeiro **GELMIRES REIS NETO**, brasileiro, comerciante, CI nº 465.340 SSP-GO e CPF nº 130.620.931-53, casado com **Dirley Garcia Reis**, residente e domiciliado na Rua AB nº 29, Setor Central, Goiânia - GO. Em 09/12/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-4=79.372 - Em virtude da mesma sucessão que faz referência o R-2=79.372, foi uma parte ideal de 20% deste imóvel,

no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dado a título de herança ao herdeiro **DIMAS ALBERTO DE MELO REIS**, brasileiro, publicitário, divorciado, CI nº 1.550.082 SSP-GO e CPF nº 347.734.101-59, residente e domiciliado na Rua dos Comerciantes, nº 172, Setor Central, Goiânia - GO, uma parte ideal de 20% do imóvel no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Em 09/12/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-5=79.372 - Em virtude da mesma sucessão que faz referência o R-2=79.372, foi uma parte ideal de 20% deste imóvel, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dado a título de herança ao herdeiro **PAULO ROBERTO MELO REIS**, brasileiro, bio-médico, casado com **Fatima Mrue**, CI nº 330.226 SSP-GO e CPF nº 047.583.821-15, residente e domiciliado na Rua S-5, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, uma parte ideal de 20% do imóvel no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Em 09/12/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-6=79.372 - Em virtude da mesma sucessão que faz referência o R-2=79.372, foi uma parte ideal de 20% deste imóvel, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dado a título de herança ao herdeiro **HAMILTON FERNANDO DE MELO REIS**, brasileiro, comerciante, CI nº 165.187 SSP-GO e CPF nº 043.486.991-00, casado com **Solangee Lopes de Melo Reis**, residente e domiciliado na Rua 16-A, nº 262, Apartamento 1003, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, uma parte ideal de 20% do imóvel no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Em 09/12/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-7=79.372 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 400, fls. 025vº, em 29/11/2012, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Hamilton Fernando de Melo Reis, comerciante, CI nº 165.187 2ª via SSP-GO, CPF nº 043.486.991-00, assistido por sua mulher Solangee Lopes de Melo Reis, comerciante, CI nº 969.454 2ª via SSP-GO, CPF nº 255.872.771-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua 16-A, nº 262, Apartamento 1003, Setor Aeroporto, Goiânia - GO; Zilanita Maria Reis Amorim, do lar, CI nº 873.402 SSP-GO, CPF nº 469.944.161-00 e seu marido João Ferreira de Amorim, aposentado, CI nº 138.656 2ª via DGPC-GO, CPF nº 056.153.721-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua AB, Quadra A, Lote 1, nº 38, Centro, Goiânia - GO; Paulo Roberto Melo Reis, biomédico, CI nº 330.226 SSP-GO, CPF nº 047.583.821-15, assistido por sua mulher Fatima Mrue, médica, CI nº 582.775 SSP-DF, CPF nº 285.954.911-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua S-5, nº 81, Apartamento 102, Setor Bela Vista, Goiânia - GO; Gelmires Reis Neto, empresário, CI nº 465.340 2ª via SSP-GO, CPF nº 130.620.931-53, assistido por sua mulher Dirley Garcia Reis, empresária, CI nº 292.078 SSP-GO, CPF nº 060.162.511-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua AB nº 29, Centro, Goiânia - GO e Dimas Alberto de Melo Reis, brasileiro, publicitário, divorciado, CI nº 1.550.082 SSP-GO, CPF nº 347.734.101-59, residente na Rua dos Comerciantes, nº 172, Centro, Goiânia - GO, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à compradora **INFINITE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Araguapaz, Quadra B-04, nº 20, Sala 01, Lotes 01, 02, 03 e 06, loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.996/0001-70. Em 11/12/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-8=79.372 - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/03416/0704 e Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/03416/0704, emitidos em Brasília - DF, em 1º/4/2015 e 26/5/2015 respectivamente, por Posto Passarela Ltda., com sede na BR 040, Km 13, Quadra 65, Parque Industrial Mingone, zona suburbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.924.706/0001-09, assinada também por Remi Vitorino Sorgato, CPF nº 296.431.399-72, Marcio Soares de Queiroz, CPF nº 486.524.741-68, como avalistas, Janete Vaz dos Reis, CPF nº 381.525.761-15, como cônjuge autorizante, e, Infinite Participações e Investimentos Ltda., CNPJ/MF sob o nº 10.279.996/0001-70 como terceiro garantidor foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), vencível em 07/4/2019, com os juros e demais variações devidos conforme Quadro II - Características da Operação, pagável na praça de Brasília - DF. A CCB se rege em seu todo pelos itens I ao V, expedida em quatro vias, e o Aditivo se rege em seu todo pelos itens I ao V, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 290.428. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 2.083,56. Em 16/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-9=79.372 - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 17/5/2018, pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais). **Protocolo:** 300.641. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 111,22. **Funesp:** R\$ 88,98. **Estado:** R\$ 55,61. **Fesemps:** R\$



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
 Luziânia - Estado de Goiás

Handwritten initials

44,49. Funemp/GO: R\$ 33,37. Funcomp: R\$ 33,37. Fepadsaj: R\$ 22,24. Funproge: R\$ 22,24. Fundepeg: R\$ 22,24. ISS: R\$ 33,37. **Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 1.096,22. Em 24/5/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS**

Emolumentos: R\$ 53,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,13. Fundesp/PJ: R\$ 5,30. Funesp: R\$ 4,24. Estado: R\$ 2,65. Fesemps: R\$ 2,12. Funemp/GO: R\$ 1,59. Funcomp: R\$ 1,59. Fepadsaj: R\$ 1,06. Funproge: R\$ 1,06. Fundepeg: R\$ 1,06. ISS: R\$ 1,59.
TOTAL: R\$ 88,39.

EMB/DCS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 1º de junho de 2018.

Extraída por: *Amkt*
 Conferida por: *Amkt*
 Ficha ou Lº conferida por: *[Signature]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GO

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. Medeiros
 Fone: (61) 3209-9800 - Fax: (61) 3622-2210

Selo Eletrônico

06421711221101106404818

Consulte selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



[Signature]
 Oficial / Suboficial
Mari Mateus de Souza Silva
 Escrevente